

CONTRATO N° 392/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO E A EMPRESA COMERCIAL COMPRE BEM DE SECOS E MOLHADOS LTDA, NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 01.126.143/0001-07, com sede administrativa a Praça João Batista Cordeiro, n°. 01, centro, Campos Belos/GO, (Prédio da Prefeitura Municipal), neste ato representado pelo Sr. Gestor Municipal Sr. **CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n° 2293849 SSP/DF e CPF n° 018.239.951-60, residente e domiciliado nesta cidade, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAMPOS BELOS/GO**, neste ato representada pela Sr.^a **GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR**, brasileira, portadora do CPF: 633.676.881-34 e RG.3303911 SSP-GO doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **COMPRE BEM DE SECOS E MOLHADOS LTDA** inscrita no CNPJ 03.867.082-0001-64, situada na Av. das Industrias Qd. 37 A Lt. 01 Setor Industrial CEP 73840-000, Campos Belos/GO, aqui representada pelo Sr. **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA MIRANDA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua C 03 Qd. 20 Lt. 22 Setor Aeroporto, Campos Belos/Go portador da Carteira de Identidade n° 1.255.512 2° via SSP/GO e CPF n° 283.301.021-49 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n°. 009/2017 2° vez, datado em 22/06/2017, regido pela Lei Federal n°. 10.520/2007 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, homologada pelo Gestor Municipal, em 26 de junho de 2017, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme especificados no Anexo I – Especificações do Objeto e Propostas de Preços em anexo.

GENEROS ALIMENTICIOS NÃO ESTOCÁVEIS - CARNES, DERIVADOS E FRIOS - PERECIVEIS						
Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	1.056,0000	ACHOCOLATADO EM PO 400 GR Instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja, e aromatizante. Embalagem de 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto	TODDY	R\$ 4,49	R\$ 4.741,44

			deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.			
2	UN	43,0000	ACHOCOLATADO EM PO 800 GR Instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja, e aromatizante. Embalagem de 800g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	TODDY	R\$ 9,99	R\$ 429,57
3	PC	2.608,0000	AÇUCAR CRISTAL 02 KG origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca. Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 2kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	IBIÁ	R\$ 4,89	R\$ 12.753,12
4	PC	33,0000	AÇUCAR CRISTAL 05 KG de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca. Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data da fabricação e de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	IBIÁ	R\$ 11,99	R\$ 395,67
5	UN	200,0000	AMIDO DE MILHO 500 GR 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 500GR, na embalagem deverá constar data da	QUERO	R\$ 5,59	R\$ 1.118,00

			fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.			
6	PV	39,0000	BISCOITO DE SAL TIPO: PETA fécula de mandioca (polvilho doce); não contém glúten; peso líquido: entre 60 e 70g.	PETA 70 GR.	R\$ 1,12	R\$ 43,68
7	PC	836,0000	BOLACHA DE DOCE 400 GR tipo maizena – 400g. Biscoito doce tipo maizena, com amido de milho, formato retangular ovalado e sabor levemente de baunilha. Produzido, embalado em entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	VITARELA 400G	R\$ 4,99	R\$ 4.171,64
8	PC	1.170,0000	BOLACHA DE SAL 400 GR Bolacha de sal tipo cream cracker, embalada em pacotes de 400 g. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente. Ingredientes : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, sal refinado, fermento biológico, bicarbonato de sódio, aromatizante, estabilizante, melhorador de farinha. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Unidade de fornecimento: pacote de 400g.	FORTALEZA 400	R\$ 4,99	R\$ 5.838,30

10	UN	432,0000	<p>BOLACHA ROSQUINHA 800 GR DE QUALIDADE SIMILAR, IGUAL, SUPERIOR A MABEL, sabor coco, valor energético – 127kcal por porção de 30g ou 6 unidades, proteínas 2,5g por porção de 30g ou 6 unidades, embalagem integra de 800g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.</p>	RANCHEIRO 800G	R\$ 7,99	R\$ 3.451,68
11	UN	60,0000	<p>CEREAL DE ARROZ 400GR SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR AO MUCILON, “tipo mucilon” sabor multi-cereais ,sache 230 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milhoenriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém trações de leite.</p>	MUCILON SACHET 230GR	R\$ 7,49	R\$ 449,40

12	UN	60,0000	CEREAL DE MILHO 400GR SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR AO MUCILON, “tipo mucilon” sabor multi-cereais ,sache 230 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém trações de leite.	NESTLE MUCILON SACHET	R\$ 7,49	R\$ 449,40
14	UN	62,0000	COMPLEMENTO ALIMENTAR DE IGUAL, SUPERIOR OU SIMILAR A SUSTAGEN 400 GR Leite em pó desnatado instantâneo, sólidos de xarope de milho, leite em pó integral, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocoferol, niacinamida, sulfato de manganês, sulfato cúprico, fitomenadiona, acetato de vitamina A, pantotenato de cálcio, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, cloreto de cromo, ácido fólico, biotina e aromatizante, Sem glúten, Com lactose, Sabores variados.	SUSTAGEM KID'S	R\$ 35,90	R\$ 2.225,80
15	UN	418,0000	CREME DE MILHO 500GR produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias	SINHÁ	R\$ 2,29	R\$ 957,22

			terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo de 7% p/p de proteína.			
18	KG	576,0000	FARINHA DE TRIGO Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1KG, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LILI	R\$ 2,59	R\$ 1.491,84
22	UN	520,0000	FLOCAO DE MILHO 500 GR	SINHÁ	R\$ 1,79	R\$ 930,80
23	un	56,0000	FUBÁ DE MILHO 500G FUBÁ DE MILHO 500G Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1º qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir da matéria primasãs e limpas isentas de terras e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve atender a resolução Nº 344 – 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem de polietileno transparente original de fabrica contendo 500g.	SINHÁ	R\$ 1,49	R\$ 83,44
24	un	391,0000	LEITE CONDENSADO 395 GR Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas ou tetrapack, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem	PIRACANJUBA	R\$ 4,49	R\$ 1.755,59

			deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal.			
25	un	52,0000	LEITE DE COCO 250 ML emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera) por processos mecânicos adequados.	NORDESTE 200ML	R\$ 3,29	R\$ 171,08
26	un	22,0000	LEITE DE SOJA 400 GR emulsão extraída a partir do extrato da soja ou da proteína isolada da soja.	MOINHO BRASILIA 300G	R\$ 6,99	R\$ 153,78
27	un	1.525,0000	MACARRAO CORTADO 500GR Massa seca com sêmola, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	GALLO	R\$ 2,69	R\$ 4.102,25
28	un	562,0000	MACARRAO ESPAGUETE C/ SEMOLA 500 GR Massa seca , acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	GALLO	R\$ 2,69	R\$ 1.511,78

29	un	2.398,0000	MACARRAO PARAFUSO 500GR Massa seca com sêmola, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	GALLO	R\$ 2,69	R\$ 6.450,62
30	un	400,0000	MARGARINA 1 KG Mínimo de 65% de lipídios, lata intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega	DELICIA	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00
31	un	450,0000	MARGARINA VEGETAL C/ SAL 500 GR Produto livre de gorduras trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem. Com 80% de lipídios (gordura total).Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Com aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega. Embalagem plástica atóxica, não violada, com informação nutricional. UNIDADE De FORNECIMENTO: embalagem de 500 gramas.	DELICIA	R\$ 3,99	R\$ 1.795,50
32	un	303,0000	MASSA PRONTA PARA BOLO 400GR produto preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, e outras substancias alimentícias que caracterizam o produto.	EMEGÊ	R\$ 3,69	R\$ 1.118,07

33	un	303,0000	MILHO DE PIPOCA 500GR Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PACHÁ	R\$ 3,69	R\$ 1.118,07
34	un	1.440,0000	MILHO DE CANJICA 500GR Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	SINHÁ	R\$ 2,39	R\$ 3.441,60
35	un	1.800,0000	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA- (DECRETO12486 de 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata 200gr	QUERO	R\$ 1,89	R\$ 3.402,00

38	UN	4.567,0000	OLEO DE SOJA PET 900 ML Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Validade de 6 meses na data da entrega.	SOYA	R\$ 3,29	R\$ 15.025,43
45	UN	202,0000	PROTEINA DE SOJA 500 GRAMAS Produto alimentar obtido industrialmente através de um processo denominado extrusão termoplástica ou fiação. Com teor de proteínas de cerca de 50%, de cor marrom, embalagem original.	MOINHO BRASÍLIA 300G	R\$ 8,45	R\$ 1.706,90
46	UN	452,0000	SUCO DE ABACAXI 500 ML É a bebida não fermentada, não concentrada e não diluída, destinada ao consumo, obtida da fruta madura e sã, ou parte do vegetal de origem, por processamento tecnológico adequado	DAFRUTA	R\$ 3,92	R\$ 1.771,84
47	UN	167,0000	SUCO DE ACEROLA 500 ML É a bebida não fermentada, não concentrada e não diluída, destinada ao consumo, obtida da fruta madura e sã, ou parte do vegetal de origem, por processamento tecnológico adequado	DAFRUTA	R\$ 7,49	R\$ 1.250,83
48	UN	3.172,0000	SUCO DE CAJU 500 ML É a bebida não fermentada, não concentrada e não diluída, destinada ao consumo, obtida da fruta madura e sã, ou parte do vegetal de origem, por processamento tecnológico adequado	MAGUARY	R\$ 4,49	R\$ 14.242,28
49	UN	387,0000	SUCO DE GOIABA 500 ML É a bebida não fermentada, não concentrada e não diluída, destinada ao consumo, obtida da fruta madura e sã, ou parte do vegetal de origem, por processamento tecnológico adequado	DAFRUTA	R\$ 5,69	R\$ 2.202,03

50	UN	324,0000	SUCO DE MARACUJA 500 ML É a bebida não fermentada, não concentrada e não diluída, destinada ao consumo, obtida da fruta madura e sã, ou parte do vegetal de origem, por processamento tecnológico adequado	DAFRUTA	R\$ 7,99	R\$ 2.588,76
56	UN	100,0000	OVOS DE GALINHA 12X1 Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.		R\$ 5,79	R\$ 579,00
58	UN	280,0000	BACON Embalagem transparente. Quando congelado (até - 12°C) e se resfriado (0°C a 4°C).	KG	R\$ 21,86	R\$ 6.120,80
67	UN	75,0000	PRESUNTO O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.O produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 01Kg.	KG	R\$ 24,99	R\$ 1.874,25
68	UN	350,0000	QUEIJO MUSSARELA deve apresentar cor amarelo característico do tipo mussarela, sem cheiro e sabor azedo ou de ranço, nem manchas escuras ou esverdeadas. embalagem: pacotes de 500gr fatiado, o produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. no rótulo da embalagem deverão ser impressas de forma clara e	LACBEL KG	R\$ 25,40	R\$ 8.890,00

			indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e número do lote; peso líquido; condições de armazenamento. apresentar validade de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.			
71	UN	700,0000	ABACAXI Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.		R\$ 5,42	R\$ 3.794,00
72	UN	3.000,0000	ABÓBORA Tipo cambotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho	KG	R\$ 2,89	R\$ 8.670,00
73	UN	810,0000	ABOBRINHA VERDE Tipo verde “abobrinha”, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.		R\$ 2,99	R\$ 2.421,90
74	UN	810,0000	ALFACE Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas		R\$ 2,49	R\$ 2.016,90
75	UN	1.135,0000	BANANA PRATA com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 100g	KG	R\$ 2,99	R\$ 3.393,65

76	UN	795,0000	BATATA DOCE Características gerais: serem suficientemente desenvolvida, com o tamanho, aroma, sabor, e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. A polpa deverá estar intacta e limpa, estarem livres de maior parte possível de terra aderente a casca e livres de resíduos de fertilizantes, anormalidades, rachaduras ou cortes.	KG	R\$ 2,66	R\$ 2.114,70
77	UN	2.950,0000	BATATA INGLEZA Tipo inglesa “batatinha”, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	R\$ 2,99	R\$ 8.820,50
78	UN	1.000,0000	BETERRABA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
79	UN	280,0000	CARÁ Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas,	KG	R\$ 2,96	R\$ 828,80

			larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão			
80	UN	4.170,0000	CEBOLA Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.	KG	R\$ 2,99	R\$ 12.468,30
81	UN	3.450,0000	CENOURA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	R\$ 2,69	R\$ 9.280,50
82	UN	2.250,0000	CHUCHU Aparência fresca e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	R\$ 2,59	R\$ 5.827,50
83	UN	965,0000	LARANJA com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.	KG	R\$ 2,49	R\$ 2.402,85

84	UN	735,0000	LARANJA 25X1 com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.	PCT 3 KG	R\$ 4,99	R\$ 3.667,65
86	UN	1.315,0000	MAÇÃ Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	KG	R\$ 5,99	R\$ 7.876,85
87	UN	855,0000	MAMÃO TIPO FORMOSA com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão	KG	R\$ 3,99	R\$ 3.411,45
88	UN	2.110,0000	MANDIOCA C/ CASCA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	R\$ 2,49	R\$ 5.253,90
89	UN	1.590,0000	MELANCIA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação.	KG	R\$ 1,79	R\$ 2.846,10

90	UN	145,0000	MEXERICA Características gerais: lisa, sem falhas e cor e conformação uniforme. serem frescas, apresentando tamanho, aroma, sabor e cor próprias da espécie e variedade. nãoestarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afeta a sua aparência. estarem livres de enfermidades e insetos. não conterem substâncias terrosas, sujidades, folhas ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. estarem livres de resíduos e fertilizantes.	KG	R\$ 3,49	R\$ 506,05
91	UN	340,0000	PEPINO características gerais: serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. a polpa deverá estar intacta e limpa. estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, livres de resíduos, de fertilizantes e de enfermidades. não apresentarem rachaduras ou cortes na casca.	KG	R\$ 2,95	R\$ 1.003,00
92	UN	400,0000	PIMENTÃO VERDE características gerais: serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. a polpa deverá estar intacta e limpa. estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, livres de resíduos, de fertilizantes e de enfermidades. não apresentarem rachaduras ou cortes na casca.	KG	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00

93	UN	1.200,0000	REPOLHO BRANCO Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	R\$ 2,99	R\$ 3.588,00
94	UN	3.000,0000	TOMATE Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	KG	R\$ 3,66	R\$ 10.980,00
95	UN	190,0000	VAGEM Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	KG	R\$ 7,99	R\$ 1.518,10
101	UN	275,0000	AÇAFRÃO 90 GR Especiaria utilizada como tempero, unidade com 100g.	POTE	R\$ 3,69	R\$ 1.014,75
102	UN	400,0000	ALHO Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	KG	R\$ 25,49	R\$ 10.196,00
103	UN	165,0000	CANELA EM PO 90 GR O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto; contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter a validade mínima de 06 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. Unidade de fornecimento: embalagem 10	POTE	R\$ 4,99	R\$ 823,35

104	UN	125,0000	COENTRO EM GRAO 100 GR Condimentos ou temperos são produtos constituídos de uma ou diversas substancias sápidas, de origem natural, com ou sem valor nutritivo, empregado nos alimentos com o fim de modificar ou exaltar o seu sabor.	POTE	R\$ 3,69	R\$ 461,25
106	UN	144,0000	COMINHO MOIDO 90 GR Condimentos constituído de uma ou diversas substancias sápidas, de origem natural, com ou sem valor nutritivo, empregado nos alimentos com o fim de modificar ou exaltar o seu sabor.	POTE	R\$ 3,76	R\$ 541,44
107	UN	352,0000	SAL REFINADO Pacotes de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.		R\$ 1,19	R\$ 418,88
109	UN	412,0000	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 500 GR tempero completo sem pimenta em pote plástico ou saco de polietileno.		R\$ 5,99	R\$ 2.467,88
VALOR TOTAL:					R\$ 247.897,36	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ Valor Total: R\$ 247.897,36 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), a serem pagos mediante a emissão de notas fiscais.

2.2 – Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias úteis mediante a apresentação de nota fiscal/fatura que deverá conter obrigatoriamente o seguinte:

Produtos e respectivos quantitativos fornecidos;

- a) Preços unitários e totais de todos os produtos fornecidos;
- b) Preço total global líquido.

2.3 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou revelada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATRASO DE PAGAMENTO

3.1 – Havendo atraso no pagamento das parcelas por mais de 30 (trinta) dias, o reajuste será feito pelo índice do INPC ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 – A entrega dos produtos deverá ser feita em no máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas e ininterruptas, contados imediatamente após o recebimento da solicitação, a qual deverá ser expedida por agente designado pela Contratante.

4.2 – Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

Definitivamente, após a aferição da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

4.3 – Todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, como tributos, embalagens, fretes, seguros encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO A VIGÊNCIA

5.1 – Este contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro de 2017.

5.2 – A data base do contrato é o dia 26 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 – As despesas com a presente licitação correrão a cargo das seguintes Dotações Orçamentárias:

MUNICIPIO	
12.306.0041.2.049.3.3.90.30	Manutenção da Merenda Escolar

6.2 – Os recursos necessários aos pagamentos das despesas decorrentes deste processo serão oriundos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – A administração designará fiscal para acompanhar a regular execução do contrato, fixando todo e qualquer pagamento submetido à certificação de perfeito e adequada execução do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Além das resultantes da Lei 8.666/93 a adjudicatária se obriga, nos termos deste Contrato, a:

- a) Executar fielmente o Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- c) A contratada deverá substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de confecção ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, defeitos ou incorreções em suas características, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados imediatamente após a notificação da Contratante;
- d) A contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes da entrega bem como a troca de produtos, quando for o caso.

- e) Entregar os produtos embalados adequadamente e nas quantidades solicitadas;
- f) O contratado fica obrigado nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total da adjudicação;

8.2 – A contratante obriga-se:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrário;
- c) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados;
- d) Comunicar, em tempo hábil, à contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos;
- e) Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais sanções. A multa será descontada dos pagamentos, ou ainda, se for o caso, cobrado judicialmente.

9.2 – A Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à proponente vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso injustificado no fornecimento do objeto;
- b) Multa na forma prevista no item 9.2;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, pela inexecução parcial do fornecimento;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar a Administração Pública pelo tempo de perdurar os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da contratada e depois de ressarcido os prejuízos resultantes, para a Administração pela inexecução total do fornecimento;
- e) A sanção prevista na alínea “d” é de competência exclusiva do Secretário da pasta, depois de facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:

- a) Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;
- b) Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte sem previa ou expressa anuência da CONTRATANTE.

10.2 – O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, quando atendidas às conveniências dos serviços e disponibilidade de recursos financeiros, tendo a CONTRATADA o direito de receber da CONTRATANTE, o valor dos serviços executados, até aquela data.

10.3 – Ao Gestor Municipal reserva-se o direito de no caso de não cumprimento do contrato a contento, transferi-lo a terceiros ou a executá-lo diretamente, sem que a CONTRATADA caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

CLÀUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – Fica eleito o foro desta cidade, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.2 – E assim por estarem justos combinados e contratados, assinam este instrumento, as partes, por seus representantes, na presença de testemunhas abaixo nomeadas.

Campos Belos, 26 de junho de 2017.

CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
Gestor Municipal

GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

COMPRE BEM DE SECOS E MOLHADOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

2- _____

CPF _____

CPF _____

Dra. Florismaria Ferreira Barbosa
OAB/GO N° 10.979

Dr. Eduardo José Dias
OAB/GO 19.552